



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.976.935,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)	1.976.935,00
01 08 02 Fundo Municipal de Saúde	
175010.301.0012.1079.0000 Atenção Básica	2.592,60
Veículo, Equipamento E Material Permanente	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso: 1600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	
185210.301.0012.1011.0000 Atenção Básica	16.650,09
Equipamentos - Emendas Parlamentares de 2023	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso: 2601 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	
185310.301.0012.1162.0000 Atenção Básica	483.617,79
Construção da UBS - ESF Centro - PAC N° 11217412000124010	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso: 2601 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	
185410.301.0012.1195.0000 Atenção Básica	56.876,48
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AB - E.P n° 11217412000124022	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso: 2601 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	
185510.301.0012.1196.0000 Atenção Básica	1.904,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AB - E.P n° 11217412000124016	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso: 2601 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	
185610.301.0012.1197.0000 Atenção Básica	5.606,10
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AB - E.P n° 11217412000124019	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso: 2601 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	
185710.301.0012.2041.0000 Atenção Básica	500.000,00
Hortas Comunitárias - PROPOSTA 36000662465202500	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso: 2600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	
185810.301.0012.2049.0000 Atenção Básica	500.000,00
Tele consultoria Médica - PROPOSTA 36000662532202500	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 2600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	
185910.301.0012.2050.0000 Atenção Básica	150.000,00
NUMESC - PROPOSTA 36000662436202500	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 2600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2026

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

186010.301.0012.2051.0000	Atenção Básica	58.333,62
INSUMOS AB - PROPOSTA 36000662376202500		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso: 2600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		
186110.301.0012.2056.0000	Atenção Básica	50.000,00
REPARO ESF FIGUEIRINHA - PROPOSTA 36000659119202500		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 2600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		
186210.301.0012.2057.0000	Atenção Básica	3.454,44
CONSUMO GRUPO QUALIDADE DE VIDA - PROPOSTA 36000659424202500		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso: 2600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		
186310.301.0012.2058.0000	Atenção Básica	5.420,00
FITAS HGT - PROPOSTA 36000658501202500		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
Fonte de Recurso: 2600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		
186410.301.0012.2062.0000	Atenção Básica	30.000,00
PIM - PROPOSTA 36000662048202500		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso: 2600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		
186510.301.0012.2067.0000	Atenção Básica	1.633,88
Grupo Qualidade de Vida PJ - PROPOSTA 36000662115202500		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 2600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		
187010.305.0014.2052.0000	Vigilância em Saúde	31.616,50
IMUNIZAÇÕES - PROPOSTA 36000662343202500		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso: 2600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		
187110.305.0014.2053.0000	Vigilância em Saúde	20.000,00
PRESERVATIVOS INFECTOLOGIA - PROPOSTA 36000661865202500		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
Fonte de Recurso: 2600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		
186610.303.0015.2044.0000	Assistência Farmacêutica	22.000,00
Software Farmácia - PROPOSTA 36000662475202500		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 2600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		
186710.303.0015.2060.0000	Assistência Farmacêutica	7.675,00
FARMÁCIA DOMICÍLIO - PROPOSTA 36000659241202500		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
Fonte de Recurso: 2600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		
186810.303.0015.2064.0000	Assistência Farmacêutica	9.554,50
FARMÁCIA PAPELARIA - PROPOSTA 36000659352202500		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso: 2600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		
186910.303.0015.2071.0000	Assistência Farmacêutica	20.000,00
INFECTOLOGIA TESTES RÁPIDOS - PROPOSTA 36000661942202500		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso: 2600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		

Art. 2º.- O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

1.976.935,00

Fontes de Recurso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2026

2600	1.409.687,94
2601	564.654,46
1600	2.592,60

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2026

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores

Apresento para apreciação presente Projeto de Lei que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade realizar a devida adequação no orçamento com vistas a criação de dotações relacionadas as Emendas Parlamentares e o Novo PAC do exercício anterior, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no expediente administrativo.

Em face do exposto, encaminho o presente Projeto de Lei, confiante na sua aprovação.

Xangri-Lá, 20 de fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

AA1B7C20A25C43898B48DC95DEAB99F2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AA1B7C20A25C43898B48DC95DEAB99F2>